

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

1. O Presidente da Cooperativa de Crédito Sicoob Extremo Sul Ltda., faz saber que a **Assembleia Geral Extraordinária** para homologação dos delegados eleitos pelas seccionais será realizada no dia **23 de novembro de 2022**, e cumprindo o que determina o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição de Delegados, convoca os associados interessados em se candidatar para concorrer aos cargos de delegados, sendo 30 (trinta) efetivos, os quais representarão os associados nas Assembleias Gerais, e suplentes no percentual de 50% (cinquenta por cento) do número de efetivos.
2. O processo eleitoral, até a apuração final, será acompanhado, irrestritamente, por Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes escolhidos pelo Conselho de Administração da Cooperativa.
3. Em cada grupo seccional serão eleitos delegados efetivos e delegados suplentes, entre os associados que estejam em pleno gozo dos direitos sociais e que não exerçam cargos eletivos na sociedade, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.
4. A proporcionalidade do número de delegados será estabelecida em função do número dos associados distribuídos entre os grupos seccionais onde a cooperativa possui agência instalada e em operação.
5. A Distribuição das vagas por seccional, apurada pela Comissão Eleitoral, é a seguinte: **Sede** – 9 (nove) efetivos e 4 (quatro) suplentes; **PA Comércio** – 4 (quatro) efetivos e 2 (dois) suplentes; **PA Itabatã** – 5 (cinco) efetivos e 3 (três) suplentes; **PA Itanhém** – 3 (três) efetivos e 1 (um) suplente; **PA Vereda** – 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente; **PA Brumado** – 3 (três) efetivos e 1 (um) suplente; **PA Regional** – 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente; **PA Salvador** – 1 (um) efetivo e 1 (um) suplente; **PA Barra da Estiva** – 1 (um) efetivo e 1 (um) suplente.
6. Observada a distribuição de vagas por seccional, serão proclamados delegados efetivos os candidatos que obtiveram o maior número de votos em cada seccional e suplentes aqueles mais votados em sequência nas respectivas seccionais.
7. Ocorrendo empate na quantidade individual de votos, a escolha recairá, em ambos os casos, no candidato com mais tempo de associação ou com maior idade, nesta ordem.
8. **O período de inscrição será de 1º/11/2022 a 8/11/2022**, mediante preenchimento do requerimento de inscrição, do formulário cadastral e da declaração do candidato, que poderão ser adquiridos nos pontos de atendimento da cooperativa (Sede e PAs), bem como através do endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobextremosul/relatorios> .
9. Os requerimentos deverão ser entregues nos pontos de atendimento da cooperativa ou enviados pelo e-mail [sicoobextremosul.3231@sicoob-ba.com.br](mailto:sicoobextremosul.3231@sicoob-ba.com.br), acompanhados dos demais documentos e da cópia da identidade e CPF do candidato, **no horário de expediente de cada PA, até o dia 8/11/2022**.

10. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará para todo o corpo social, os nomes dos candidatos inscritos por grupo seccional.

11. As votações nas seccionais ocorrerão nos seguintes dias e horários:

- **17/11/2022 – Teixeira de Freitas – na sede da cooperativa**, Rua Antônio Chicon Sobrinho, nº 141, Centro, Teixeira de Freitas/BA - CEP: 45.985-202, **das 10h às 15h;**
- **17/11/2022 – PA Comércio** – Avenida Getúlio Vargas, nº 2295, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA - CEP: 45.997-000, **das 10h às 15h;**
- **17/11/2022 – PA Itabatã** – Avenida Salvador, nº 475, Centro, Itabatã/BA - CEP: 45.936-000, **das 10h às 15h;**
- **17/11/2022 – PA Itanhém** – Rua Teixeira de Freitas, nº 236, Centro, Itanhém/BA - CEP: 45.970-000, **das 10h às 15h;**
- **17/11/2022 – PA Vereda** – Rua Prefeito Hercules Favarato, nº 525, Centro, Vereda/BA - CEP: 45.955,000, **das 10h às 15h;**
- **17/11/2022 – PA Brumado** – Praça Capitão Francisco de Souza Meira, nº 330, Centro, Brumado/BA - CEP: 46.100-000, **das 10h às 15h;**
- **17/11/2022 – PA Regional** – Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 5263, Redenção, Teixeira de Freitas/BA – CEP: 45994-000, **das 10h às 15h;**
- **17/11/2022 – PA Salvador** – Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Edifício Empresarial, 8º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41820-770, **das 10h às 15h;**
- **17/11/2022 – PA Barra da Estiva** – Rua Teixeira de Freitas, nº 305-G, Centro, Barra da Estiva/BA - CEP: 46650-000, **das 10h às 15h.**

12. A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação e lavrada em ata.

13. O Regulamento de Eleição de Delegados do Sicoob Extremo Sul está à disposição dos associados na Sede e PAs da Cooperativa e no endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobextremosul/relatorios>.

**Teixeira de Freitas, 1º de novembro de 2022.**

  
**Ivo Azevedo de Brito**  
**Presidente**